



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

" PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/87"

Súmula: Aprova as contas do Prefeito Municipal
relativas ao Exercício de 1.985.

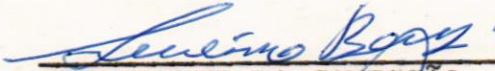
A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de
suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º- São aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, relativas ao exercício de 1.985, em consonância com o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

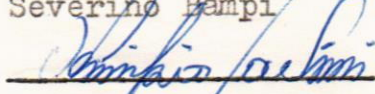
Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

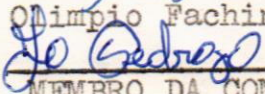
Sala das Comissões, aos 20 de Outubro de 1.987



PRESIDENTE DA COMISSÃO
Severino Bampi



SECRETÁRIO DA COMISSÃO
Olimpio Fachini



MEMBRO DA COMISSÃO
Ivo Pedrozo